



PORTARIA Nº 2600/2020

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários José Manoel Vieira, Isolete Rios Fuck, Maria Clara da Costa Fertig, Juliana Pinheiro, Daniela Justen Conte e Ubiratan Fabris.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário José Manoel Vieira, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “M” para o nível “N” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$10.002,76 (dez mil e dois reais e setenta e seis centavos);
- Artigo 2º - Conceder à funcionária Isolete Rios Fuck, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “M” para o nível “N” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 6.486,92 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos);
- Artigo 3º - Conceder à funcionária Maria Clara da Costa Fertig, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “Q” para o nível “R” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 4.435,38 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);
- Artigo 4º - Conceder à funcionária Juliana Pinheiro, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.469,78 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos);
- Artigo 5º - Conceder à funcionária Daniela Justen Conte, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do grupo de apoio administrativo, com salário mensal de R\$ 2.240,18 (dois mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos);
- Artigo 6º - Conceder ao funcionário Ubiratan Fabris, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do grupo dos fiscais, com salário mensal de R\$ 6.140,83 (seis mil, cento e



quarenta reais e oitenta e três centavos).

Artigo 7º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 27 de Agosto de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-